



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 457/2021, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos, que Dispõe sobre a publicação, na internet, dos exames pendentes para agendamento, já inseridos no sistema de regulação no município de Manaus e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo dar publicidade à lista de espera para realização de exames, a ser atualizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

A priori, observa-se que o Projeto de Lei apreciado recebeu parecer favorável da Procuraria Legislativa, uma vez que nele não há impedimentos legais quanto à matéria.

O Projeto de Lei é condizente com os princípios da administração pública dos Municípios quais sejam: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A transparência dos serviços prestados pelo Poder público é o que se impõe, ainda mais quando se trata de uma pauta tão relevante quanto a saúde.

A população que anseia e espera por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos, tem por direito o acesso à informação quanto a ordem de atendimento de suas rogativas.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de setembro de 2023.

KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator